

Ofício nº 129/2021 – DP/CESAMA

Em 28 de junho de 2021

À Senhora
Cidinha Louzada
Secretária de Governo – SG

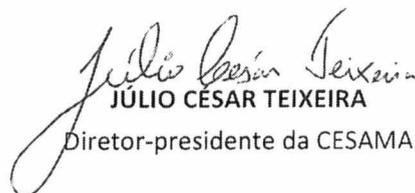
Ref.: Memorando nº 16.216/2021 – PJF/1DOC
Pedido de Informação nº136/2021 – Ver. Laiz Perrut Marendino
Ofício nº 1181/2021-DE efn

Prezada Senhora

Em atendimento ao memorando nº 16.216/2021 – PJF/1DOC, informamos que a expansão de rede de água e esgoto para o bairro Granjas Triunfo tem sido tratada pela Diretoria de Desenvolvimento e Expansão da CESAMA, buscando as soluções que tenham viabilidade técnica, jurídica e financeira, visto que somente foi aprovado na PJF o projeto urbanístico e, conforme legislações pertinentes, deveria ter sido implantado pelo loteador toda a infraestrutura necessária, incluindo água e esgoto. A CESAMA tem buscado, junto com a comunidade e empreendedores, parcerias para viabilizar a implantação do sistema de água na região. A CESAMA desenvolveu projeto de abastecimento de água interligado ao projeto de atendimento do loteamento ATRAM. Na ATRAM, o loteador está implantando e regularizando o abastecimento de água, e no dimensionamento deste projeto foi considerado um adicional para o Granjas Triunfo. Foi entregue o projeto de abastecimento de água para a Associação de Moradores do bairro Granjas Triunfo para que busquem nos órgãos competentes recursos para implantação deste projeto.

Destacamos que a CESAMA, dentro de seu papel social e no princípio de não onerar a tarifa, considerando dispor da mão de obra de projetos própria, desenvolveu os projetos necessários à execução dos sistemas do loteamento, não executando contudo pelo fato de ser uma responsabilidade do loteador e que tal prática não é autorizada pelo órgão regulador.

Cordialmente,



JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA
Diretor-presidente da CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG